

Excelentíssimo Senhor Ministro ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA, Presidente da Comissão de Eficiência Operacional Gestão de Pessoas

Excelentíssimas Senhoras e Senhores Conselheiros

Senhoras e Senhores participantes desta audiência pública

Gostaria inicialmente de saudar o Conselho Nacional de Justiça pela iniciativa de convocar esta audiência pública.

Sou Vercilene Francisco Dias, quilombola do território Kalunga, região do Vão do Moleque, Município de Cavalcante do estado de Goiás, advogada e mestre em direito pela Universidade Federal de Goiás. Sou a primeira mulher negra quilombola com mestrado em direito. Sou advogada da Conaq, Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais, e da Terra de Direitos, organização de direitos humanos, e membro da Articulação Justiça e Direitos Humanos, a JusDh, que represento aqui neste espaço.

A JusDh é uma rede nacional composta por 25 entidades e organizações de assessoria jurídica e movimentos sociais que atuam em diversos temas de direitos humanos. Criada em 2011, a rede é fruto dos diálogos e análises que o coletivo vem produzindo desde o ano de 2008 sobre a efetivação dos direitos humanos no Brasil, em sua relação com os problemas do acesso e democratização da justiça. Desse modo, a JusDh constitui-se como uma estratégia conjunta de organizações de direitos humanos orientada por uma agenda política para democratização da justiça, compreendida em sua perspectiva de política pública de justiça. Nos termos desta estratégia, a Articulação pauta sua análise e atuação pelo questionamento sobre a adequação democrática da estrutura, organização e cultura das instituições e agentes do sistema de justiça, em especial do Poder Judiciário, em relação aos princípios, objetivos, direitos e garantias fundamentais do Estado Democrático de Direito, compreendendo que a participação social na

administração da justiça consiste em um promissor mecanismo para a sua democratização.

As reflexões e dados acumulados pela JusDh nesses quase dez anos de atuação, apontam que o sistema de justiça está bastante distante de representar a diversidade da sociedade brasileira. Conclusão reforçada pelo perfil sociodemográfico da magistratura brasileira divulgado em 2018 pelo próprio CNJ e que retrata a persistência de um Poder Judiciário majoritariamente formado por homens, brancos, católicos, casados e com filhos, com poucas alterações em comparação à pesquisa de 2014.

A queda na proporção de mulheres no Poder Judiciário na última década é um dos dados mais alarmantes dos estudos recentes (do CNJ e AMB). Compõem apenas 37% da magistratura brasileira em primeiro grau. Se comparado com os tribunais superiores, onde 4 em cada 5 ministros são homens, a disparidade de gênero é ainda maior.

Outro dado que reforça a afirmação de um Judiciário não representativo é sua composição racial. Os tribunais brasileiros são majoritariamente compostos por pessoas brancas: cerca de 70% dos integrantes da carreira e 82% na Justiça Federal, ao passo que não representam sequer a metade da população brasileira no censo demográfico.

Estas são questões que certamente devem ser enfrentadas nesta audiência pública e na Revisão das Regras Relativas ao Concurso da Magistratura, dado que o modelo de ingresso é um mecanismo essencial de delimitação étnico-racial e de gênero de toda e qualquer instituição. Não é difícil perceber ou cogitar, por exemplo, que diferentes critérios vinculados à noção de mérito, fundados em valores como experiência socioeconômica, profissional e comunitária, tendem a produzir instituições de justiça mais permeáveis à diversidade de experiências sociais, étnicas e culturais da sociedade moderna, o que significaria um aprofundamento democrático da qualidade técnica da prestação jurisdicional.

De fato, o poder judiciário desempenha funções essenciais na organização política da sociedade, materializada no Estado, com especial enfoque na legitimação do sistema político e no controle da organização e convívio social. Por isso, elemento essencial para o debate sobre o perfil da magistratura que queremos para o país deve partir do reconhecimento de que, assim como os outros poderes, a função judicial deve ser exercida por mulheres e homens que representem a diversidade de nossa sociedade e deve ser fundada sobre princípios e mecanismos de participação e controle social. Contudo, o modelo de autonomia e independência construído na redemocratização do país fortaleceu um sistema de justiça destituído de qualquer mediação social legitimada para a accountability de suas instituições. Prova disso é que apenas a Defensoria Pública tem previsão legal para criação de ouvidorias externas. Já os avanços esperados no processo de reforma do judiciário, com a criação – não sem resistência e desidratação – deste Conselho Nacional de Justiça, infelizmente não se concretizaram. Em que pese a existência de representantes da sociedade civil neste Conselho, há que se reconhecer que estamos distantes da sonhada paridade. Uma pergunta que precisamos nos fazer, senhoras e senhores, é por que uma quilombola nunca pôde estar sentada desse lado da mesa para discutir com juízes e representantes das carreiras jurídicas, uma política de justiça mais adequada às demandas sociais que chegam até seus balcões?

Por isso, queremos mais uma vez destacar a importância da realização desta audiência pública, um primeiro passo de um longo caminho para a construção de um outro modelo de justiça para o nosso país.

E qual seria, então, o perfil de juízas e juízes adequados para a prestação da justiça?

Precisamos de juízas e juízes que representem a diversidade étnica, de raça, de classe, de gênero, de território do nosso país.

Precisamos de juízas e juízes humanistas, cientes e sensíveis às desigualdades e disparidades sociais, econômicas e culturais do país;

Precisamos de magistradas e magistrados conscientes da existência de estruturas de poder que reproduzem violências fundadas sobre as diferenças de raça, gênero, sexualidade, classe e identidade étnico-cultural;

Precisamos de agentes públicos motivados pelo exercício da função pública, pela função social do Estado e da magistratura, e menos atraídos por parâmetros de remuneração e benefícios paradoxais em relação aos padrões socioeconômicos da população;

Precisamos de juristas comprometidas com o Estado Democrático de Direito e os princípios constitucionais, em especial com a justiça social e sobretudo atentas e atentos para o cumprimento dos deveres funcionais tanto na atividade jurisdicional quanto na administração da Justiça;

Precisamos de uma justiça não partidarizada, a sociedade brasileira não aceita mais dois pesos duas medidas.

Precisamos, principalmente, de pessoas com trajetória de vida e profissional plural, além de representatividade da diversidade étnica, racial, de gênero e classe social, em alinhamento com as diferentes características sociodemográficas da sociedade brasileira.

Para isso, muitas são as mudanças que precisamos promover dentro e fora das cortes: combater o racismo institucional, o machismo, a todas as fobias em relação a orientação sexual, o preconceito contra os pobres e as injustiças sociais, problemas estruturantes da nossa sociedade, que impedem mulheres, jovens negras e negros, pessoas pobres alijadas de seus direitos fundamentais de ingressarem nas carreiras jurídicas em geral. Vejam, senhoras e senhores, eu sou a primeira mulher negra quilombola a conquistar um mestrado em direito e acredito que a primeira a falar sobre política de justiça em um espaço formal do sistema de justiça. O censo realizado por esta instituição provou o distanciamento do perfil da magistratura que temos em relação à realidade de nossa sociedade:

somos mais da metade de pessoas negras no país, 54,5%; também somos um país formado de maioria de mulheres 51,7%, segundo dados do IBGE. De acordo com a Fundação Cultural Palmares existem no Brasil cerca de 4 mil comunidades quilombolas certificadas. As estimativas da Conaq chegam a 6 mil comunidades entre certificadas e não certificadas. Aproximadamente 16 milhões de quilombolas em 24 Estados brasileiros.

Sabemos que são necessárias muitas transformações sociais, políticas, culturais e econômicas para que finalmente possamos encerrar este processo histórico de violência e injustiça racial e social, mas sim, existem ações concretas que podem ser adotadas, desde já, no bojo das políticas judiciais, que trarão mudanças importantes para correção das injustiças que afastam a maioria das pessoas oriundas de classes sociais e segmentos da sociedade privados do acesso à carreiras da magistratura.

Quais são, portanto, critérios que recomendamos para os processos seletivos e recrutamento de magistradas e magistrados?

Consideramos que é preciso estabelecer as disciplinas de história e sociologia da sociedade brasileira, além de direitos humanos, como requisito para todos os concursos de todas as carreiras da magistratura, além dos cursos de formação da instituição, seja no ingresso ou na progressão da carreira;

Consideramos que é imprescindível conferir valor e, portanto, peso distintivo ao trabalho de extensão universitária, atuação em entidades da sociedade civil, comunitárias e organizações de direitos humanos;

Consideramos fundamental valorar distintivamente, na prova de títulos, experiência profissional em órgãos públicos;

E consideramos urgente e, principalmente, que é preciso consolidar e aprofundar as políticas afirmativas, sobretudo o sistema de reserva de vagas e provimento de cargos para negros, mulheres, candidatos provenientes de escolas públicas (ensino médio).

Quanto ao concurso para magistratura:

É preciso enfrentar o caráter estritamente meritocrático, em sentido avaliativo, das provas, valorando, na contagem dos títulos, a experiência profissional, em especial no exercício da função pública e atuação na sociedade civil plural, diversa e cidadã (para além das organizações patronais);

É necessário construir outras formas de ingresso, para além do modelo restrito, único e absoluto da meritocracia através de provas, aliando a legitimidade do seu exercício à noção de soberania popular;

É também necessário construir mecanismos seletivos objetivos, imparciais e consistentes, assim como avaliações fundamentadas, principalmente quanto às prova oral e avaliação de títulos, além de vedar as práticas, em etapa presencial, de entrevistas fechadas ao público;

Por fim, é preciso impedir a formação de bancas examinadoras sem atenção rigorosa a critérios que garantam igualdade de gênero, raça e representatividade das distintas posições jurídicas, compreendendo que tais iniciativas não implicam em diminuição, mas na diversificação da qualidade técnica da justiça.

Saudando novamente a iniciativa desta audiência pública, enfim, conclamo a este Conselho Nacional de Justiça e a todo o poder judiciário a efetivamente praticar uma escuta profunda em relação às questões que aqui foram colocadas sobre qualidade democrática da nossa justiça, uma escuta social, interessada no que a sociedade brasileira efetivamente tem a dizer sobre o sentido da justiça em nossa história, no cotidiano e na realidade social.

Talvez as palavras aqui proferidas provoquem algum estranhamento e desconforto, mas é certo que um processo de revisão normativa tão importante e impactante para a justiça e a sociedade brasileira demanda justamente isso, inquietação, criatividade, e sobretudo, coragem! As propostas apresentadas pela JusDh nesta audiência são necessárias para inserir o sistema de justiça no

processo de democratização social e institucional pactuado pela sociedade brasileira na Constituição de 1988.

Vivemos num país radicalmente desigual. Vivemos num país que nunca enfrentou a sua herança escravocrata e a acumulação de terras e riquezas. Nunca enfrentou o preconceito em relação ao povo trabalhador e pobre e o patrimonialismo sempre esteve sentado nas cadeiras e habitou as entranhas – corações e mentes - do sistema de justiça.

Isso tudo está presente no nosso sistema de justiça. Queremos romper com isso. Sabemos que a nossa conjuntura aponta para outro caminho, mas precisamos resistir. O sistema de justiça pode passar para a história como um aliado fundamental para o enfrentamento dessas mazelas ou um aliado fundamental, como na maioria das vezes foi, para se manter as desigualdades.